



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de novembro de 2014

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que considerando o manifesto desinteresse dos convidados, uma vez que houve a protocolização de apenas uma proposta na abertura de 25/11/2014, fica reaberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 33/2014 - Prorrogação  
Objeto: aquisição de piso tátil instalado. Entrega das Propostas: 03/12/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 03/12/2014 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba 25 de novembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2014

Aquisição de toner

O pregão acima descrito ficou fracassado. Sendo assim, o processo foi prorrogado, para nova abertura. A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 09/12/2014, às 09h.

Publique-se.

Piracicaba, 25 de novembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 187/2014

OBJETO: Aquisição de guiches de atendimento.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2014 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2014 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de novembro de 2014

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 226/2014 (Prorrogação)  
Objeto: prestação de serviços para a realização de exames de endoscopia e colonoscopia com biópsia. Início da Sessão Pública: 10/12/2014 às 11h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 272/2014  
Objeto: aquisição e instalação de cadeiras para auditório. Início da Sessão Pública: 12/12/2014 às 08h45.

Modalidade: Pregão Presencial nº 273/2014  
Objeto: aquisição de produtos de cama e banho. Início da Sessão Pública: 12/12/2014 às 9h30.

Modalidade: Pregão Presencial nº 274/2014  
Objeto: aquisição de equipamentos de cozinha. Início da Sessão Pública: 12/12/2014 às 14h30.

Modalidade: Pregão Presencial nº 275/2014  
Objeto: aquisição de rádios móveis e portáteis. Início da Sessão Pública: 15/12/2014 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 276/2014  
Objeto: aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção de equipamentos médicos. Início da Sessão Pública: 15/12/2014 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 225/2014 (Prorrogação)  
Objeto: prestação de serviços médicos. Início da Sessão Pública: 15/12/2014 às 11h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 277/2014  
Objeto: fornecimento de materiais de consumo de lavanderia, com comodato dos dosadores automáticos e automação de máquinas lavadoras de roupa. Início da Sessão Pública: 15/12/2014 às 14h30.

Modalidade: Pregão Presencial nº 278/2014  
Objeto: aquisição de licença de uso de sistema de gestão social, com prestação de serviços de manutenção mensal. Início da Sessão Pública: 16/12/2014 às 08h45.

Modalidade: Pregão Presencial nº 279/2014  
Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha VOLKSWAGEN, durante o exercício de 2015. Início da Sessão Pública: 16/12/2014 às 09h30.

Modalidade: Pregão Presencial nº 280/2014  
Objeto: aquisição de uniformes. Início da Sessão Pública: 16/12/2014 às 10h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de novembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

### COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/2014

Fornecimento parcelado de refeições durante o exercício de 2015

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: ADILIA NOGUEIRA PELEGRINO, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa ADILIA NOGUEIRA PELEGRINO.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 25 de novembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

### COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2014

Fornecimento parcelado de cestas básicas para atender ao Programa Auxílio Desemprego, durante o exercício de 2015

Comunicamos que foi julgado improcedente a impugnação ao edital interposta pela empresa NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme parecer emitido pela unidade requisitante e Procuradoria Geral (fls. 72/76).

No entanto comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, referente ao item macarrão poderão ser cotados produtos isentos de vitamina A e com relação ao extrato de tomate, poderão ser entregues em embalagem tetrapack ou lata.

Diante do exposto, fica alterada a data de abertura e disputa das propostas para o dia 19/12/2014 às 14h30.

Piracicaba, 25 de novembro de 2014.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli  
Chefe do Setor de Licitações

### COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2014

Fornecimento mensal de aproximadamente 8.700 (oito mil e setecentas) cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores públicos municipais de Piracicaba (ativos, inativos e pensionistas), durante o exercício de 2015

Comunicamos que foi julgado improcedente a impugnação ao edital interposta pela empresa NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme parecer emitido pela unidade requisitante e Procuradoria Geral (fls. 135/139), não havendo motivação para a retificação, ficam mantida todas as condições do edital.

Diante do exposto, fica mantida a data de abertura e disputa das propostas para o dia 26/11/2014 às 10h.

Piracicaba, 25 de novembro de 2014.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli  
Chefe do Setor de Licitações

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 87 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 19 de Novembro de 2014

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
A. COSTA JUNIOR PIRACICABA ME.....	22380/1996
ARMAZEM DO LAZER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.....	14228/1993
C.R.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....	41235/2007
CARLOS ROBERTO F. VETERINÁRIO ME.....	31174/2004
COMÉRCIO E FUNILARIA SILVA E ARTHUR LTDA ME.....	7461/1991
EBER ZEM TRANSPORTES LTDA.....	16240/1995
FJ ENCOMENDAS LTDA.....	15341/1995
HENRIQUE VICENTE & CIPRIANO S/C LTDA ME.....	9358/1985
J A SPIRONELLO ME.....	73266/2008
JCR BORRACHAS INDUSTRIAIS LTDA.....	8087/1990
MARCELO DA CRUZ.....	31479/2000
MARIO MANTONI METALURGICA LTDA.....	25579/2001
MONTE CASTELO USINAGEM DE PEÇAS LTDA.....	15780/1999
RENATO JOSÉ BEZERRA ME.....	22143/2001
RUTE TRAIABA LOPES PIRES PIRACICABA ME.....	18160/2000
SOLUÇÃO SANEAMENTO E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS LTDA.....	98856/2007
UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. DE SERVIÇOS MÉDICOS.....	96313/2012
WILLIAM DOUGLAS MOREIRA DA SILVA ME.....	12461/2001



**INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 25 / 2014**  
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25 / 2014 - ANEXO I**  
**ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - DEZEMBRO / 2014**

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875

Piracicaba, 18 de novembro de 2014

JOSE ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

**INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 26 / 2014**  
Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 3,2875 (Três vírgula vinte e oito setenta e cinco) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de dezembro de 2014 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de outubro de 2014 no valor de 0,38% (Zero vírgula trinta e oito por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de novembro de 2014.

Art. 3º - Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 18 de novembro de 2014.

JOSE ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m<sup>2</sup>, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m<sup>2</sup> de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetuar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único - A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 18 de novembro de 2014.

JOSE ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

Tabela de Preços por m<sup>2</sup> da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ...	dezembro-14	Índice de Correção .....	0,38%
Anexo a Instrução Normativa nº ....	26/2014		
<b>Tipos</b>		<b>Valores</b>	<b>Código</b>
<b>RESIDENCIAL UNIFAMILIAR</b>			
Até 50 m <sup>2</sup>	*	120,71	11
Até 100 m <sup>2</sup>	*	181,38	12
Até 200 m <sup>2</sup>	*	241,80	13
Até 300 m <sup>2</sup>	*	328,69	14
Acima de 300 m <sup>2</sup>	*	388,94	15
<b>EDIFÍCIOS</b>			
Residencial	*	276,47	21
Escritórios	*	247,70	22
<b>COMERCIAL</b>			
Salão Comercial	*	120,71	31
Galpões p/ Depósito	*	108,49	32
<b>SERVIÇOS</b>			
Serviços	*	212,60	41
<b>INSTITUCIONAL</b>			
Entidades	*	212,60	42
<b>INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)</b>			
Até 300 m <sup>2</sup>	*	120,71	51
Acima de 300 m <sup>2</sup>	*	155,26	52
<b>DIVERSOS</b>			
Abrigos Residenciais	*	96,47	61
Estacionamentos	*	67,35	62
<b>EDICULAS</b>			
com equipamentos	*	132,88	63
sem equipamentos	*	72,01	64
<b>REFORMAS</b>			
Sem aumento de área	*	34,17	71
<b>DEMOLIÇÃO</b>			
Demolição de prédio	*	34,17	73
<b>CONSTRUÇÕES ESPECIAIS</b>			
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	433,75	81



## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
011/2014

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convoca as Escolas de Samba (Pleiteante) interessadas em participar do "Desfile do Carnaval de Rua de Piracicaba de 2015", que estará aberta as inscrições no período de: 25/11/14 à 23/12/14, na Secretaria Municipal de Turismo. Para efetuar a inscrição é necessário que a escola apresente os seguintes documentos e se enquadre nos seguintes critérios:

DOCUMENTOS PARA APRESENTAR NA SECRETARIA DE TURISMO NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- 01 - Pedido escrito solicitando o interesse em desfilar como escola pleiteante do Carnaval de Rua de Piracicaba de 2015;
- 02 - Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- 03 - Cópia da Ata de fundação, aprovação do Estatuto e eleição do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria;
- 04 - Cópia do CNPJ
- 05 - Ser Pessoa Jurídica (inscrita no CNPJ) e ter sua sede comprovada através da matrícula registrada do imóvel e/ou contrato de locação do imóvel em nome da escola;
- 06 - Histórico da Escola de Samba (origem, símbolo, cores, etc.) com data de fundação, relação dos fundadores, desenho do Pavilhão Oficial e outras informações pertinentes;
- 07 - Apresentar o enredo da escola;
- 08 - Apresentar a disposição de todas as alas e carros alegóricos do desfile;
- 09 - Apresentar os desenhos de figurinos e carros alegóricos.

### CRITÉRIOS PARA DESFILE:

- Desfilar com no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) componentes;
- Desfilar com no mínimo 12 (doze) baianas agrupadas;
- Apresentar Comissão de Frente com, no mínimo 08 (oito) e 15 (quinze) no máximo, componentes a qual deverá sair à frente do carro Abre-Alas;
- Apresentar 1(um) casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira;
- Apresentar Samba-Enredo próprio, com letra e melodia inéditas;
- Apresentar no mínimo 03 (três) carros alegóricos, incluindo o Abre-Alas, os quais deverão ter metragem acima de 9,00 m2 (nove metros quadrados);
- Apresentar o nome da agremiação no Carro Abre Alas;
- Apresentar-se com fantasias inéditas, entendendo-se como tal, as que não tenham sido utilizadas em outros desfiles no Carnaval de Piracicaba;
- Desfilar com alegorias inéditas, entendendo-se, como tal, as que nunca tenham sido utilizadas em outros desfiles no Carnaval de Piracicaba;
- Não desfilar com: a) Intérprete (Puxador) de Samba-Enredo; b) Mestre de Bateria; c) Primeiro casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, em conjunto ou separadamente, d) Comissão de Frente, no todo ou em parte, que tenham participado, no mesmo ano, nas mesmas funções em outras agremiações, mesmo que em grupos diferentes, nos desfiles de carnaval realizados na cidade de Piracicaba e onde sejam responsáveis diretos pelas notas atribuídas aos respectivos quesitos em julgamento;
- Não apresentar publicidade político-partidária;
- Não utilizar, distribuir ou apresentar-se com qualquer tipo de "merchandising" (implícito ou explícito) em Enredo, Adereços, Alas, Destaques, Letra e Melodia do Samba-Enredo ou quaisquer outros meios.

### EXCETO:

- Nas vestimentas dos Diretores, Fiscais e Empurradores de Alegorias;
- Na barra e na parte traseira do último carro alegórico;
- Nas alegorias desde que estejam especificados no enredo;
- Em prospectos com letras do Samba-Enredo;
- Nos instrumentos musicais da Bateria, desde que sejam as marcas de seus respectivos fabricantes;
- Em faixas no final da escola, sendo que os auxiliares que estarão levando as respectivas faixas não serão contados como integrantes da escola. Neste caso o tempo de desfile da agremiação encerra-se após a saída da última faixa, se houver.

OBSERVAÇÃO: A ordem de apresentação no desfile, será determinada e avisada com antecedência pela Secretaria Municipal de Turismo.

Piracicaba, 24 de novembro de 2014.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira  
Secretária Municipal de Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de escritório.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITEM (S)
BETEL PLUS COMERCIAL LTDA.	01, 11, 17, 21, 23 e 29.
REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI	02 e 08.
COMERCIAL CONCORRENT EIRELLI	03, 30 e 31.
RODRIGO TONELOTTO	05
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP.	06, 09, 10, 13, 14, 15, 18, 22, 24 e 25.
HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERV. LTDA.	16, 19, 26 e 27.
NG7 COM. E SERV. LTDA.	28.
FRACASSADO.	04, 07, 12 e 20.

Piracicaba, 21 de novembro de 2014.

Pedro Antonio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2014

Objeto: fornecimento parcelado de materiais para laboratório, durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	LOTE (S)
SPECIALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP	08, 10, 11 e 14.
DESERTO	01, 03, 04, 05, 06, 13, 16, 17, 18 e 19.
FRACASSADO	02, 07, 09, 12 e 15.

Piracicaba, 21 de novembro de 2014.

Dr. Pedro Antonio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pelas de nº 3.706/2014, nº 3.719/2014 e nº 3.745/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com veículo oficial prefixo 084, placas DKI 0858, conforme Ofício SITSS nº 173/2014, objeto do processo com protocolo nº 188.859/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de novembro de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 157.976/14.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LIANE JESUINA KUHN, funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "a", "b", "e" e "j" da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação das penalidades de EXONERAÇÃO da função gratificada de Diretor de Escola e de DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA com RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO da servidora pública municipal LIANE JESUINA KUHN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por restar comprovado o enquadramento de sua conduta nas alíneas "b", primeira e segunda parte, e "e" do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 47/14

Contratação de empresa para execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público de provas para provimento de vagas de diversos argos/empregos que integram o quadro da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com a aplicação de provas objetivas e praticas.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e das declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, CONESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP, EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA, PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA e ESPAÇOD – CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL, CULTURAL E EMPRESARIAL LTDA ME, DELIBEROU por HABILITAR empresas participantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 05/12/2014 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 25 de novembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 163/2014 - PROCESSO N.º 5290/2014  
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de peças originais e seus conjuntos, acessórios e materiais para Retroescavadeiras da marca JCB.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/12/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.  
Aquisição do edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 - fax (19) 3426-9234 - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200.

Piracicaba/SP, 25 de novembro de 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do Semae

## PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.  
Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/14

Art.1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Reginaldo Kafler, natural de Aimorés, Estado de Minas Gerais.

Art.2º A entrega da honraria dar-se-á pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 06 dezembro de 2014, às 19h30, no Salão Nobre "Helly de Campos Melges".

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 24 de novembro de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Presidente

JOSÉ APARECIDO LONGATTO 1o Secretário  
ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 24 de novembro de 2014.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto - PDL Nº 55/14



**Serviço de Informações à População**  
www.piracicaba.sp.gov.br  
156@piracicaba.sp.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 144/2014

Objeto: aquisição de microcomputadores para edição de vídeo.

Tipo : menor preço global.

Credenciamento : Dia 11/12/2014 das 13 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 11/12/2014 às 13h30 na Sala de Reuniões – 2º Andar – Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José no. 547, Centro - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 26 de novembro de 2014.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

COMUNICADO

Comunicamos que o Convite nº 01/2014 – Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria preventiva e corretiva, planejamento na área de licitações, contratos administrativos, responsabilidade fiscal, improbidade administrativa e reorganização administrativa, foi cancelado por ordem do Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis, Sr. João Manoel dos Santos, pois o corpo do instrumento convocatório não constou o valor estimado da licitação, como exigido pelo artigo 40, § 2º, II da Lei, 8666/93, bem como para alteração do termo de referência com relação ao número de visitas, que passa a ser mensal.

Piracicaba, 25 de novembro de 2014.

- João Manoel dos Santos -  
- Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba -

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO para todos os efeitos legais, a Tomada de Preços nº 05/2014 – Referente à Reforma do 4º Andar do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Transformando-o em Centro de Documentação, a favor da empresa M.R. Constantino Construtora Eireli - EPP, totalizando o valor de R\$ 563.643,40 (quinhentos e sessenta e três mil seiscientos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Piracicaba, 26 de novembro de 2014.

João Manoel dos Santos  
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGAÇÃO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 125/2014 (Aquisição de Utensílios Domésticos para a Câmara de Vereadores de Piracicaba) em favor das empresas: Meio Atacado Comércio de Plástico e Utilidades Ltda. – EPP (vencedora dos Itens 1, 2, 3, 6, 7, 8 e 9), totalizando a importância de R\$ 2.009,30 (Dois mil e nove Reais e trinta Centavos) e Comercial Concorrent Eireli – EPP (vencedora dos Itens 4 e 5), totalizando a importância de R\$ 84,66 (Oitenta e quatro Reais e sessenta e seis Centavos).

Piracicaba, 25 de Novembro de 2014.

João Manoel dos Santos  
Presidente

Diário Oficial na internet

acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1565 de 10 de Novembro de 2014.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2015, conforme o art. 11 da LDO e, tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 51,3% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000. Parágrafo único: Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput, com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2015 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 547/2014, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 10 de Novembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI  
Diretor Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP  
Programação Financeira de Desembolso - RECEITAS  
EXERCÍCIO DE 2015

	ORÇAMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	SOMA DO 1 BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ O 1 BIM.	MARÇO	ABRIL
<b>RECEITAS</b>							
Categoria Econômica/Fontes							
Receitas Correntes (A)	23.884.629,60	1.915.307,73	1.915.307,73	3.830.615,47	3.830.615,47	2.005.401,41	2.005.401,41
Tributárias	3.502.537,34	216.800,04	216.800,04	433.600,09	433.600,09	306.893,73	306.893,73
Impostos	2.940.399,61	169.955,23	169.955,23	339.910,47	339.910,47	260.048,91	260.048,91
IPTU	900.936,81	0,00	0,00	0,00	0,00	90.093,68	90.093,68
IRRF	320.165,59	26.680,47	26.680,47	53.360,93	53.360,93	26.680,47	26.680,47
ISSQN	1.372.383,92	114.365,33	114.365,33	228.730,65	228.730,65	114.365,33	114.365,33
ITBI	346.913,29	28.909,44	28.909,44	57.818,88	57.818,88	28.909,44	28.909,44
Taxas	562.137,73	46.844,81	46.844,81	93.689,62	93.689,62	46.844,81	46.844,81
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	146.674,79	12.222,90	12.222,90	24.445,80	24.445,80	12.222,90	12.222,90
Patrimoniais	95.217,62	7.934,80	7.934,80	15.869,60	15.869,60	7.934,80	7.934,80
Renda de Aplic. Financeiras	95.217,62	7.934,80	7.934,80	15.869,60	15.869,60	7.934,80	7.934,80
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	1.461.749,65	121.812,47	121.812,47	243.624,94	243.624,94	121.812,47	121.812,47
Transferências Correntes	18.295.693,24	1.524.641,10	1.524.641,10	3.049.282,21	3.049.282,21	1.524.641,10	1.524.641,10
Dedução para o FUNDEB	-2.840.629,60	-236.719,13	-236.719,13	-473.438,27	-473.438,27	-236.719,13	-236.719,13
Outras Receitas Correntes	382.756,96	31.896,41	31.896,41	63.792,83	63.792,83	31.896,41	31.896,41
Receitas de Capital (B)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A) + (B)</b>	<b>21.044.000,00</b>	<b>1.678.588,60</b>	<b>1.678.588,60</b>	<b>3.357.177,20</b>	<b>3.357.177,20</b>	<b>1.768.682,28</b>	<b>1.768.682,28</b>

	ORÇAMENTO	SOMA DO 2 BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ O 2 BIM.	MAIO	JUNHO	SOMA DO 3 BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ O 3 BIM.
<b>RECEITAS</b>							
Categoria Econômica/Fontes							
Receitas Correntes (A)	23.884.629,60	4.010.802,83	7.841.418,29	2.005.401,41	2.005.401,41	4.010.802,83	11.852.221,12
Tributárias	3.502.537,34	613.787,45	1.047.387,54	306.893,73	306.893,73	613.787,45	1.661.174,99
Impostos	2.940.399,61	520.097,83	860.008,30	260.048,91	260.048,91	520.097,83	1.380.106,12
IPTU	900.936,81	180.187,36	180.187,36	90.093,68	90.093,68	180.187,36	360.374,72
IRRF	320.165,59	53.360,93	106.721,86	26.680,47	26.680,47	53.360,93	160.082,80
ISSQN	1.372.383,92	228.730,65	457.461,31	114.365,33	114.365,33	228.730,65	686.191,96
ITBI	346.913,29	57.818,88	115.637,76	28.909,44	28.909,44	57.818,88	173.456,65
Taxas	562.137,73	93.689,62	187.379,24	46.844,81	46.844,81	93.689,62	281.068,87
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	146.674,79	24.445,80	48.891,60	12.222,90	12.222,90	24.445,80	73.337,40
Patrimoniais	95.217,62	15.869,60	31.739,21	7.934,80	7.934,80	15.869,60	47.608,81
Renda de Aplic. Financeiras	95.217,62	15.869,60	31.739,21	7.934,80	7.934,80	15.869,60	47.608,81
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	1.461.749,65	243.624,94	487.249,88	121.812,47	121.812,47	243.624,94	730.874,83
Transferências Correntes	18.295.693,24	3.049.282,21	6.098.564,41	1.524.641,10	1.524.641,10	3.049.282,21	9.147.846,62
Deduções para o FUNDEF	-2.840.629,60	-473.438,27	-946.876,53	-236.719,13	-236.719,13	-473.438,27	-1.420.314,80
Outras Receitas Correntes	382.756,96	63.792,83	127.585,65	31.896,41	31.896,41	63.792,83	191.378,48
Receitas de Capital (B)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A) + (B)</b>	<b>21.044.000,00</b>	<b>3.537.364,56</b>	<b>6.894.541,76</b>	<b>1.768.682,28</b>	<b>1.768.682,28</b>	<b>3.537.364,56</b>	<b>10.431.906,32</b>



Table with columns: ORÇAMENTO, JULHO, AGOSTO, SOMA DO 4. BIMESTRE, ACUMULADO ATÉ 4. BIM., SETEMBRO, OUTUBRO. Rows include RECEITAS, Receitas Correntes (A), Tributárias, Impostos, IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI, Taxas, Contribuições de Melhoria, etc.

Table with columns: ORÇAMENTO, SOMA DO 5. BIMESTRE, ACUMULADO ATÉ 5. BIM., NOVEMBRO, DEZEMBRO, SOMA DO 6. BIMESTRE, ACUMULADO ATÉ 6. BIM. Rows include RECEITAS, Receitas Correntes (A), Tributárias, Impostos, IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI, Taxas, etc.

Table for PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP, Programação Financeira de Desembolso - Despesas EXERCÍCIO DE 2015. Columns: ORÇAMENTO, JANEIRO, FEVEREIRO, SOMA DO 1. BIMESTRE, ACUMULADO ATÉ O 1. BIM., MARÇO, ABRIL.

Table for PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP, Programação Financeira de Desembolso - Despesas EXERCÍCIO DE 2015. Columns: ORÇAMENTO, SOMA DO 2. BIMESTRE, ACUMULADO ATÉ O 2. BIM., MAIO, JUNHO, SOMA DO 3. BIMESTRE, ACUMULADO ATÉ O 3. BIM.

Table for PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP, Programação Financeira de Desembolso - Despesas EXERCÍCIO DE 2015. Columns: ORÇAMENTO, JULHO, AGOSTO, SOMA DO 4. BIMESTRE, ACUMULADO ATÉ O 4. BIM., SETEMBRO, OUTUBRO.

Table for PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP, Programação Financeira de Desembolso - Despesas EXERCÍCIO DE 2015. Columns: ORÇAMENTO, SOMA DO 5. BIMESTRE, ACUMULADO ATÉ O 5. BIM., NOVEMBRO, DEZEMBRO, SOMA DO 6. BIMESTRE, ACUMULADO ATÉ O 6. BIM.

EMDHAP

1º Aditamento ao Contrato nº 026/13
Processo Administrativo nº 028/13
Carta Convite nº 023/13

DO ORIGINAL:
Contratado: Moda Auditores Independentes SS
Objeto: Prestação de serviços profissionais de auditoria.
Data: 03/10/13
Valor total: 44.400,00
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: 5º dia útil de cada mês

DO ADITIVO:
Data: 02/10/14
Prazo: 12 meses
Reajuste: 6,75% - índice IPCA/IBGE
Valor total: R\$ 47.397,00

Piracicaba, 18 de novembro de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº : 001/2014
Processo nº : 035/2014

Objeto: Aquisição de materiais para pavimentação asfáltica

PREÂMBULO

No dia 14 de novembro de 2014, às 8:30 horas, reuniram-se no anfiteatro do prédio da EMDHAP sito na Av.: Cristóvão Colombo nº 1.900, bairro Algoadoal, o Pregoeiro, Senhor JACÓ DA SILVEIRA NUNES, e a Equipe de Apoio, Senhores CÍCERO DA SILVA FERREIRA, GERALDO JOSÉ CARBONI, designado no Ato nº 002/2014 conforme cópia nos autos do Processo nº 035/2014, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a Sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e práticas dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

MARCUS SANTOS STANOSKI STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVI

O Pregoeiro comunicou o encerramento de credenciamento.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em seqüência, relativos à declaração de atendimento dos requisitos de habilitação:

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

- Item: 001.00 Encerrado
Fase: Propostas
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN 42,0000 0,00% 08:32:33 Selecionada
Fase: Negociação
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN 42,0000 0,00% 08:35:10 Vencedor
Item: 002.00 Encerrado
Fase: Propostas
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN 1.530,0000 0,00% 08:36:41 Selecionada
Fase: Negociação
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN 1.510,0000 0,00% 08:37:49
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN 1.510,0000 0,00% 08:38:00 Vencedor
Item: 003.00 Encerrado
Fase: Propostas
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN 2.800,0000 0,00% 08:38:53 Selecionada
Fase: Negociação
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN 2.760,0000 0,00% 08:40:10
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN 2.760,0000 0,00% 08:40:18 Vencedor
Item: 004.00 Encerrado
Fase: Propostas
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN 205,0000 0,00% 08:41:06 Selecionada
Fase: Negociação
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN 202,0000 0,00% 08:41:39
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN 202,0000 0,00% 08:41:47 Vencedor



**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM	42,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM	1.530,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00 Encerrado		
STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM	2.800,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 004.00 Encerrado		
STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM	205,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	STAVIAS STANOSKI TERRAPL	42,0000	42,0000	Vencedor
002.00	STAVIAS STANOSKI TERRAPL	1.530,0000	1.510,0000	Vencedor
003.00	STAVIAS STANOSKI TERRAPL	2.800,0000	2.760,0000	Vencedor
004.00	STAVIAS STANOSKI TERRAPL	205,0000	202,0000	Vencedor

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVI	42,0000	Vencedor
002.00	STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVI	1.510,0000	Vencedor
003.00	STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVI	2.760,0000	Vencedor
004.00	STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVI	202,0000	Vencedor

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item 001, 002, 003 e 004 do objeto deste Pregão.

**ENCERRAMENTO**

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para após a contratação, na Av.: Cristóvão Colombo 1900, Bairro Algodão, no horário das 8:00 às 16:30 horas

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Ocorrências do pregão.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
MARCUS SANTOS STANOSKI STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	JACÓ DA SILVEIRA NUNES Pregoeiro CÍCERO DA SILVA FERREIRA GERALDO JOSÉ CARBONI

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Pregão nº : 002/2014  
Processo nº : 036/2014  
Objeto: Aquisição de materiais para pavimentação asfáltica

**PREÂMBULO**

No dia 14 de novembro de 2014, às 10h30min, reuniram-se no anfiteatro do prédio da EMDHAP sito na Av.: Cristóvão Colombo nº 1.900, bairro Algodão, o Pregoeiro, Senhor JACÓ DA SILVEIRA NUNES, e a Equipe de Apoio, Senhores CÍCERO DA SILVA FERREIRA, GERALDO JOSÉ CARBONI, designado no Ato nº 002/2014 conforme cópia nos autos do Processo nº 036/2014, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epigrafe.

Aberta a Sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e práticas dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO**

REPRESENTANTES EMPRESAS  
EMPRESAS CRENCIADAS  
MARCUS SANTOS STANOSKI STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVI

O Pregoeiro comunicou o encerramento de credenciamento.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em sequência, relativos à declaração de atendimento dos requisitos de habilitação:

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN	42,0000	0,00%	08:32:33	Selecionada
Fase : Negociação				
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN	42,0000	0,00%	08:35:10	Vencedor
Item: 002.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN	1.530,0000	0,00%	08:36:41	Selecionada
Fase : Negociação				
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN	1.510,0000	0,00%	08:37:49	
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN	1.510,0000	0,00%	08:38:00	Vencedor
Item: 003.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN	2.800,0000	0,00%	08:38:53	Selecionada
Fase : Negociação				
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN	2.760,0000	0,00%	08:40:10	
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN	2.760,0000	0,00%	08:40:18	Vencedor
Item: 004.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN	205,0000	0,00%	08:41:06	Selecionada
Fase : Negociação				
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN	202,0000	0,00%	08:41:39	
STAVIAS STANOSKI TERRAPLEN	202,0000	0,00%	08:41:47	Vencedor

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM	42,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM	1.530,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00 Encerrado		
STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM	2.800,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 004.00 Encerrado		
STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM	205,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	STAVIAS STANOSKI TERRAPL	42,0000	42,0000	Vencedor
002.00	STAVIAS STANOSKI TERRAPL	1.530,0000	1.510,0000	Vencedor
003.00	STAVIAS STANOSKI TERRAPL	2.800,0000	2.760,0000	Vencedor
004.00	STAVIAS STANOSKI TERRAPL	205,0000	202,0000	Vencedor

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVI	42,0000	Vencedor
002.00	STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVI	1.510,0000	Vencedor
003.00	STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVI	2.760,0000	Vencedor
004.00	STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVI	202,0000	Vencedor

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item 001, 002, 003 e 004 do objeto deste Pregão.

**ENCERRAMENTO**

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para após a contratação, na Av.: Cristóvão Colombo 1900, Bairro Algodão, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Ocorrências do pregão.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
MARCUS SANTOS STANOSKI STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	JACÓ DA SILVEIRA NUNES Pregoeiro CÍCERO DA SILVA FERREIRA GERALDO JOSÉ CARBONI

**IPASP**

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2014  
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
"DEFERIDO"

Monica Graner Martins Menegatti, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 13.116-3, onde exerce o cargo de Professora de Educação Física, junto a Secretária Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço em empresas particulares de: 2792 dias ou 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias. Protocolo n.º 179072/2014

Neusa Aparecida Barbosa Cardoso, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.073-1, onde exerce o cargo de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3678 dias ou 10 (dez) anos e 28 (vinte e oito) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 17.9927/2014

Reginaldo Ferreira dos Santos, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.514-7, onde exerce o cargo de Almoxarife, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2767 dias ou 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias. Protocolo n.º 177540/2014

Secretaria Geral

**EXTRAVIOS**

A empresa MCD Automóveis Ltda., situada à Av. Dr. Cássio Paschoal Padovani, nº 1.600, Morumbi, Piracicaba/SP, Inscrição Estadual nº 535.355.867.119 e CNPJ nº 05.773.116/0001-87, comunica o extravio de 05 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Modelo 1, do nº 001 ao 250 (utilizado parcialmente do nº 001 ao 043).

**DIÁRIO OFICIAL**

**Administração**

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br